

EDITAL Nº 015/2023

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Frei José Wiliam Correa de Araújo, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Portaria Nº 018, de 28 de junho de 2006, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Coordenador de Curso para o Curso Superior em Administração, conforme o descrito a seguir:

I – DA VAGA:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Coordenação do Curso de Administração em EAD.

II – DOS REQUISITOS

Graduação em Administração

Pós Graduação *Strictu Sensu*

Experiência comprovada em docência no Ensino Superior

Experiência comprovada em Coordenação de Curso, preferencialmente na modalidade à distância.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período de 10 a 25 de agosto de 2023, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir.

ETAPA I	Análise do <i>Currículum Vitae</i> :	28/08/23
ETAPA II	Entrevista – a ser realizada pela Direção Geral e Direção Acadêmica.	29/08/23
ETAPA III	Avaliação Psicológica	30/08/23

Parágrafo I: As etapas II e III serão agendadas via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 04 de setembro de 2023. Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 05 de setembro de 2023, das 8h30min às 17h00min.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvida a Direção Acadêmica.

Santa Teresa, 10 de agosto de 2023.


JOSE WILIAM CORRÊA DE ARAÚJO

Diretor Geral da ESFA